

PORTARIA Nº 06/2026, de 18 de março de 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÁ DA PRAIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 235/2018 e Art. 43, § 1º da Lei Orgânica deste município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor público, Alan de Mello Braga, Diretor Presidente, inscrito no CPF sob o nº 057.799.024-10, que a serviço do JEQUIÁ PREV se deslocará para outro Município, 1/2 (meia) diária, no **valor de R\$ 100,00 (cem reais)**, uma vez que o servidor se ausentará no dia 23 de março de 2026, a Coruripe/AL, a viagem é de interesse do Instituto para comparecimento a Agência do Banco do Brasil para assinatura de documentos presencial.

**Art. 2º** A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada no Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Jequiá da Praia, em 18 de março de 2026.

ALAN DE MELLO  
BRAGA:05779902410

Assinado de forma digital por  
ALAN DE MELLO  
BRAGA:05779902410  
Dados: 2026.03.18 16:55:59 -03'00'

---

Alan de Mello Braga  
Diretor Presidente  
Jequiá Prev